

PLANO DE TRABALHO

1 – IDENTIFICAÇÃO DA EMENDA PARLAMENTAR

1.1 – Origem do recurso: Emenda Parlamentar – Câmara dos Vereadores
1.2 – Vereador: César Brisolara
1.3 – Número: 444/2024
1.4 – Ano: 2024
1.5 – Valor: R\$10.000,00
1.6 – Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios

2 – IDENTIFICAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL PROPONENTE

Razão Social: Mitra Arquidiocesana de Pelotas		CNPJ: 92.238.138.0001/41	
Endereço: Av. Domingos de Almeida, 3150.		E-mail: institutodemenores@gmail.com	Site: Arquidiocesadepelotas.org
Cidade: Pelotas	UF: RS	CEP: 96085/470	DDD/Telefone: (53) 99979.5446
Conta Corrente ¹ : 06.176432.0-0		Banco: BANDESUL	Agência: 0320 - 0320
Nome do Representante Legal: Pe. Marcus Bicalho Pinto Rodrigues			
Identidade/Órgão Expedidor: MG 741799 PCEMG MG		CPF: 205.843.346/72	DDD/Telefone: (53) 99919.5446
Endereço: Rua Dr. Fernando Ferrari, 248. B 403		E-mail: marcusrodbic@gmail.com	

3 – APRESENTAÇÃO E HISTÓRICO DA PROPONENTE

3.1 – Ano de fundação: 1921
3.2 – Foco de atuação: Assistência social, apoio a comunidades vulneráveis, promoção da dignidade humana por meio de ações solidárias e pastorais.
3.3 – Experiência da OSC que a torna apta a realizar as atividades ou projetos objeto deste Plano de Trabalho: A Mitra Arquidiocesana de Pelotas é uma instituição religiosa com longa trajetória na promoção da dignidade humana, atuando por meio de diversas frentes sociais e assistenciais. Dentre suas unidades vinculadas está o Instituto de Menores Dom Antônio Zattera (IMDAZ), que atende diariamente crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade.
3.4 – Quantidade de profissionais vinculados à OSC: 10 funcionários e cerca de 30 voluntários.

4 – DESCRIÇÃO DO OBJETO

4.1 – Identificação do objeto Aquisição de aproximadamente 500 kg de carnes variadas (bovina, suína e de frango) para compor as refeições principais das crianças e adolescentes atendidos diariamente pelo IMDAZ. As carnes serão adquiridas de fornecedor local com emissão de nota fiscal, armazenadas adequadamente e utilizadas em cardápios planejados por nutricionista da instituição.
4.2 – Período de execução: a) Início: Junho de 2025 b) Término: Agosto de 2025
4.3 – Justificativa: Grande parte das famílias atendidas pelo IMDAZ enfrenta insegurança alimentar severa. A

¹ A conta corrente deve ser específica à parceria, nos termos do art. 51 da Lei 13.019/14.

inclusão de carne nas refeições visa garantir o suprimento de proteínas essenciais ao crescimento e desenvolvimento saudável das crianças. A ação fortalece o cuidado integral com os educandos, reforçando seu bem-estar físico e emocional.
4.4 – Descrição da realidade que será objeto da parceria e demonstração do nexo entre a realidade e as atividades ou projetos e metas a serem atingidas: A maioria dos atendidos vive em contextos de pobreza extrema, com acesso limitado a uma alimentação de qualidade. A ingestão de carnes contribuirá para suprir uma carência nutricional crítica, reforçando o papel do IMDAZ como referência em proteção social.
4.5 – Forma de execução das atividades ou dos projetos: Compra local com cotação de preços, controle de recebimento, armazenamento e distribuição conforme cardápio supervisionado. Prestação de contas será feita com notas fiscais e relatório de utilização.
4.6 – Espaço físico onde será realizado o objeto da parceria: As carnes serão preparadas e servidas nas dependências do Instituto de Menores Dom Antônio Zattera (Av. Domingos de Almeida, 3150 – Pelotas/RS).

5 – METAS A SEREM ATINGIDAS

Metas a serem atingidas:	Definição dos parâmetros a serem utilizados para aferição do cumprimento das metas	Meios de verificação:
1. Aquisição de aproximadamente 500 kg de carnes diversas	Quilograma de carne adquiridas	Notas fiscais
2. Utilização das carnes em refeições diárias por 3 meses	Refeições servidas	Livro de controle alimentar
3. Atendimento de 450 crianças e adolescentes com alimentação rica em proteínas	Registro de cardápios e frequência diária	Relatórios da nutricionista e equipe da cozinha

6 – CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DO PROJETO

Descrição da atividade	Mês 01	Mês 02	Mês 03	Mês 04	Mês 05	Mês 06
Compra, armazenamento e utilização da carne	x	x	x			
Prestação de contas			x			

7 – PREVISÃO DE RECEITAS E DESPESAS A SEREM REALIZADAS NA EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES

8.1 – RECEITAS

Receitas	Valor
1. Repasse do Município	R\$10.000,00

...	
TOTAL:	R\$10.000,00

8.2 – DESPESAS

Natureza da despesa	Detalhamento	Valor
1. Pagamento de pessoal		(R\$) (...) Subtotal:
2. Serviços de terceiros		(...) Subtotal:
3. Material de consumo	Cerca de 500kg de carne a R\$20,00/kg	Subtotal: R\$10.000,00
4. Material permanente		(...) Subtotal:
...		(...) Subtotal:
TOTAL:		R\$10.000,00

8 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Especificação	Mês 1	Mês 2	Mês 3	Mês 4	Mês 5	Mês 6
1. Pagamento de pessoal						
2. Serviços de terceiros						
3. Material de consumo	R\$10.000,00					
4. Material permanente						
...						
Outros (descrever)						
Especificação	Mês 7	Mês 8	Mês 9	Mês 10	Mês 11	Mês 12
1. Pagamento de pessoal						
2. Serviços de terceiros						
3. Material de consumo						
4. Material permanente						
...						
Outros (descrever)						
TOTAL:						R\$10.000,00

Pelotas, 23 de Maio de 2025.



Pe. Marcus Bicalho Pinto Rodrigues

Pe. Marcus Bicalho P. Rodrigues
Presidente
Instituto de Menores Dom Antônio Zattera